



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL n. 54/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE**  
**OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR/2012**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2012 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 11 de dezembro de 2012, tornam pública, a **convocação** do candidato ANDRE LUIZ LEONEL ANDREA, inscrição n. 024150056125, para realizar o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), na condição *sub judice*, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos Mandado de Segurança n. 1403474-13.2014.8.12.0000, observando-se:

**I** - o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado:

**Data:** 31 de maio de 2014

**Horário:** 8 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

**Local:** Escola Estadual Hércules Maymone

Endereço: Rua Joaquim Murtinho, 2.612

Bairro: Itanhangá Parque

Cidade: Campo Grande

**II** - o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado por profissionais de instituições ou empresas especializadas, credenciados especificamente para esse fim.

2.1 - Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogos não credenciados para o Concurso Público de Provas para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar.

**III** - o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado conforme procedimentos a seguir especificados:

3.1 - para a realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá comparecer com **trinta minutos** de antecedência do horário marcado para seu início, munido de carteira oficial de identidade, **caneta esferográfica azul ou preta** e do comprovante original e definitivo do pagamento, que ficará retido.

3.1.1 - Não será permitida a entrega do comprovante de pagamento (boleto bancário) fora do horário marcado para o início do Exame.

3.1.2 - Os agendamentos de pagamento e os cheques sem provisão de fundos implicarão anulação do Exame.

3.2 - O valor do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** e correrá às expensas do candidato, de acordo com o Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO.

3.2.1 - Para efetuar o pagamento o candidato deverá:

a) acessar o *site*: **www.fapems.org.br**;

b) emitir o boleto bancário, informando o número do CPF.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**3.2.1.1 - Período para emissão e pagamento do boleto: das 8 horas do dia 28 de maio de 2014, às 19 horas do dia 29 de maio de 2014 (horário de Mato Grosso do Sul).**

3.2.1.2 - Não será permitido, em hipótese alguma, o pagamento da taxa no local de realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), bem como não serão aceitos depósitos efetuados em caixas eletrônicos sujeitos a conferência posterior e entrega do comprovante de pagamento fora do horário marcado para o início de realização da avaliação.

**IV** - o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), de caráter eliminatório, objetiva mensurar de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer as funções do cargo da Polícia Civil, de acordo com o perfil estabelecido, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de armas de fogo;

**V** - o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado através de aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos por um ou mais psicólogos;

**VI** - o candidato que não comparecer na data, horário e local determinados ou não demonstrar o perfil profissiográfico estabelecido será eliminado do Concurso Público.

**VII** - o resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via **Internet**, no *site* [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), mediante edital próprio com a relação dos candidatos considerados “aptos” ou “inaptos”.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2014.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública